



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 04/2022

#### Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 04/2022.

O projeto, de autoria do Prefeito, autoriza a doação de área para empresa com atividade industrial no Distrito Empresarial "Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho" - Empresa Henlau Química Eireli.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.  
É o relatório.

#### Voto do Relator

Trata-se da solicitação de autorização legislativa para doação de 02 (dois) lotes a empresa Henlau Química Eireli junto ao Distrito Empresarial “Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho”.

O pedido da empresa foi apresentado para a Comissão dos Distritos Empresariais, a qual aprovou por unanimidade, conforme Ata de Reunião, datada de 16 de setembro de 2021, sendo que o Plano de negócio veio acompanhado da declaração de contratação futura de 05 (cinco) funcionários e investimento em torno de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Segundo o autor, foi constituída comissão de avaliação do imóvel, a qual apresentou laudo de avaliação no valor de R\$ 220.780,00 (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta reais).

Constam nos autos cópia da matrícula, ata da reunião da Comissão dos Distritos Empresariais e plano de negócios e expansão futura apresentado à municipalidade pela empresa “Henlau Química Eireli”.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

**Fábio Santos**  
**Relator**

#### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.  
É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).